



Município de V. N. Gaia
Assembleia Municipal

EDITAL

CÉSAR FERNANDO COUTO OLIVEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, dando cumprimento ao disposto no Regimento, na Lei, nos termos e para os efeitos do Art. 91º do Dec. Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro que na Sessão Ordinária iniciada em 09 de fevereiro de 2012 e que terminou em 29 de fevereiro de 2012, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovada a Ata da Reunião do dia 13.09.2011 e 19.10.2011. =====

2. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento Administrativo conducente ao financiamento de médio e longo prazo de projetos financiados pelo QREN e excecionados os termos do disposto nos termos do nº 6 do art. 39º da Lei 02/2007 – Proposta de adjudicação ao Banco Santander Totta (taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida do spread de 5,5%). =====

3. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público com Publicidade Internacional para a “Contratação de Prestação de Serviços de Cantinas Escolares”, bem como a abertura de procedimento, autorização de despesa, peças do procedimento e designação do Júri. =====

4. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviço. =====

5. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projecto de Regulamento Municipal de Apoios ao Desporto. =====

6. Realizado o debate sobre o impacto da eventual extinção da autonomia de gestão do Porto de Leixões e do Aeroporto Francisco Sá Carneiro no tecido económico dos Municípios da Área Metropolitana do Porto, onde foram votados os seguintes documentos. =====

a) Aprovada a Moção, subscrita pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS-PP e Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos, “pela autonomia do Porto de Leixões e do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, onde deliberava manifestar-se pela autonomia do Porto de Leixões e do Aeroporto Francisco Sá Carneiro”; =====

b) Aprovada a Moção, subscrita pelo Grupo Parlamentar da CDU, “sobre a gestão do Porto de Leixões, onde deliberava: 1. Reclamar do Governo a manutenção do Porto de Leixões no âmbito da gestão pública; 2. Manifestar a sua oposição aos objetivos orientadores do atual processo de alterações à gestão do Porto de Leixões e da rede nacional de portos”; =====



Município de V. N. Gaia

Assembleia Municipal

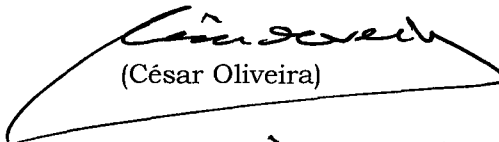
c) Aprovada a Moção, subscrita pelo Grupo Parlamentar do BE, sobre o Porto de Leixões, onde deliberava: “1. Expressir a sua congratulação pelos resultados conseguidos pelo Porto de Leixões no conjunto dos sistemas logísticos da Península Ibérica; 2. Manifestar discordância pelas anunciadas alterações governamentais ao modelo de gestão do Porto de Leixões; =====

d) Rejeitada a Moção, subscrita pelo Grupo Parlamentar do BE, sobre o Aeroporto Francisco Sá Carneiro, onde deliberava: “1. Expressir a sua congratulação pelos resultados operacionais conseguidos pelo Aeroporto Francisco Sá Carneiro, nos últimos anos; 2. Manifestar a sua oposição à intenção de privatização da Empresa ANA e com ela, do Aeroporto Francisco Sá Carneiro; 3. Sublinhar que a gestão do Aeroporto Francisco Sá Carneiro deve ser cada vez mais enquadrada por objetivos de desenvolvimento regional, ao serviço da internacionalização da Região Norte”. =====

7. Apreciada a Informação Escrita do Exm^o. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos dos arts. 53^o n^o1, alínea e) e 68^o n^o 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. =====

Vila Nova de Gaia, 01 de março de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(César Oliveira)